



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
SBS Quadra 2 Bloco F Edifício FNDE – 70070-929 – Brasília – DF
(61) 2022.5557 – e-mail: dirae@fnde.gov.br

Ofício n.º ~~67~~ /2015/CODDE/CGAME/DIRAE/FNDE/MEC

Em 25 de fevereiro de 2015.

À Sua Senhoria o Senhor
Paulo Ziulkoski
Presidente da Confederação Nacional de Municípios
SCRS 505 Bloco "C" – 3º andar
70350-530 Brasília/DF

Assunto: **Liberação de Recursos do PDDE/2014**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 0225/2015, datado de 02/02/2015, endereçado ao Senhor Presidente do FNDE, no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre os repasses de recursos financeiros transferidos à conta do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas públicas de educação básica, referente ao exercício de 2014, informo que o pagamento em 02 (duas) parcelas dos recursos do PDDE/2014 e suas ações agregadas está amparado na Resolução/CD/FNDE nº 5, de 31 de março de 2014.
2. Informo ainda, que os recursos da segunda parcela do PDDE básico já foram creditados nas contas correntes das UEx, no corrente mês.
3. Assim, coloco-me à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Joaquim Rodrigues de Oliveira
Coordenador do Dinheiro Direto na Escola

RECEBIDO VIA
CORREIO: 03/03/15